

da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601 e Procuradoria-Geral de Justiça - 08101, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900 / 3390.4700, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Lucimara Andrade - Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001327/2021-96 (e 20.14.0001.0006558/2021-91). **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 07/2022. **Credenciante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº

03.591.571/0001-36. **Credenciada:** LORENA MARQUES DE JESUS, CPF nº 037.xxx.xxx-60. **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, item 6.1, do Termo de Acordo nº 07/2022, bem como a inclusão, na "CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO/CONTRATADO", dos itens que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601 e Procuradoria-Geral de Justiça - 08101, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900 / 3390.4700, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Lorena Marques De Jesus - Credenciada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA nº 004/PGE/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando a um maior controle por parte da Administração Pública;

Considerando o contido na Portaria nº 017/PGE/2021, publicada no Diário Oficial nº 27.969, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elias Miguel de Oliveira (matrícula 296424) para,

sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal técnico titular ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2019/PGE, com a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda., em substituição ao então servidor João Batista Araújo Barbosa Júnior (matrícula 288944).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 017/PGE/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - 07 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**DECISÕES DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2022**

Julgados em 04/02/2022

1º- Processo nº. 10561/2021. Interessado: Administração Superior. Assunto: **JULGAMENTO DA PROMOÇÃO** relacionada ao Edital nº. 002/2021/DPG (publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.094 de 29/09/2021) - Abertura de preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**. Lista de inscrições deferidas julgadas perante a 20ª ROCS, com sessão em 19/11/2021, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.135 de 01/12/2021: **LISTA DE INSCRITOS: Dr. Odonias França de Oliveira, Dr. Juliano Botelho de Araújo e Dr. Leandro Fabris Neto.** **DECISÃO: "O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DR. CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, PROCLAMOU PROMOVIDO, O DEFENSOR PÚBLICO: DR. ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11 XXVIII DA LCE Nº 146/2003 COM ALTERAÇÕES DA LCE Nº. 608/2018, CONFORME O EDITAL Nº. 002/2021/DPG - ABERTURA DE PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO VAGO NA CLASSE ESPECIAL POR PROMOÇÃO, CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.**

2º- Processo nº. 12523/2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - Terceiro Relatório Semestral - **Dr. José Ribeiro da Silva Neto.** **Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas.** **DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS, ENTENDENDO SATISFATORIAMENTE CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO. RESSALTOU O CONSELHEIRO RELATOR EM SEU VOTO,**

QUE O ILUSTRE DEFENSOR PÚBLICO, DR. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, POSSUI PLENAS APTIDÕES PARA SER FUTURAMENTE CONFIRMADO NO CARGO, RAZÃO PELA QUAL, SE RECOMENDA A APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO SEMESTRAL PELO CONSELHO SUPERIOR."

3º - Processo nº. 15005/2021. Interessado: Corregedoria-Geral Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - Primeiro Relatório Semestral - **Dr. André Luciano Barbosa.**

Conselheiro Relator: Dr. Alberto Macedo São Pedro. **DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, NO SENTIDO DE RECEBER E ACATAR O PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL, DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. ANDRÉ LUCIANO BARBOSA, MANIFESTANDO PELA PLENA CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

4º- Processo nº. 867/2022 Interessado: Corregedoria-Geral Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - Quarto Relatório Semestral - **Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira.** **Conselheiro Relator: Dr. Alberto Macedo São Pedro.** **DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, ACATANDO INTEGRALMENTE O PARECER EMITIDO NO QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL ENVIADO PELA CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, MANIFESTANDO PELA PLENA CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE A ATUAÇÃO DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA."**

5º- Processo nº. 12529/2021 Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto:

Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto Terceiro Relatório Semestral de Estágio Probatório - **Dr. Bruno Cury de Moraes. Conselheiro Relator: Dr. Fábio Barbosa.**

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. FÁBIO BARBOSA, NO SENTIDO DE RECEBER E ACATAR O PARECER EMITIDO PELO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL QUE CONCLUIU PELA COMPATIBILIDADE DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DEFENSORIAL, NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2021, MANIFESTANDO PELA PLENA CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. BRUNO CURY DE MORAES, NO PERÍODO INFORMADO, CONCERNENTES AO TERCEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL EMITIDO PELA R. CORREGEDORIA GERAL.”

6º - Processo nº. 12664/2021 Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - Primeiro Relatório Semestral de Estágio Probatório - **Dr. João Tomaz Neto. Conselheiro Relator: Dr. Fábio Barbosa.**

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. FÁBIO BARBOSA, NO SENTIDO DE RECEBER E ACATAR O PARECER EMITIDO PELO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL QUE CONCLUIU PELA COMPATIBILIDADE DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DEFENSORIAL, NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2021, MANIFESTANDO PELA PLENA CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. JOÃO TOMAZ NETO, NO PERÍODO INFORMADO, CONCERNENTES AO PRIMEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL EMITIDO PELA R. CORREGEDORIA GERAL.”

7º - Processo nº. 12577/2021 Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - Terceiro Relatório Semestral de Estágio Probatório - **Dr. Thiago Queiroz de Brito. Conselheiro Relator: Nelson Gonçalves de Souza Junior.**

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, NOS TERMOS DO PREVISTO NO ARTIGO 20, § 2º, DA PORTARIA N. 126/2019/CSDP, VOTANDO PELA PLENA CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. THIAGO QUEIROZ DE BRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE MARÇO DE 2021 A AGOSTO DE 2021, CONCERNENTES AO TERCEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL EMITIDO PELA R. CORREGEDORIA - GERAL.”

8º - Processo nº. 13433/2021. Interessado: DP/MT- Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez. Assunto: Sugestão de aditamento da Resolução nº. 143/2021/CSDP, que dispõe sobre regulamento do VI Concurso de Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso. **Conselheiro Relator: Nelson Gonçalves de Souza Junior.**

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS (9X1) RECONHECEU E RECEBEU REQUERIMENTO DE SUGESTÃO DE ADITAMENTO A RESOLUÇÃO, INDEFERINDO NO MÉRITO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE APRESENTADO PELO CONSELHEIRO, DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS, ENTENDENDO SE TRATAR DE MATÉRIA JÁ DEBATIDA E JULGADA PERANTE A 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/11/2021.”

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Presidente do Conselho Superior

ATO Nº 028/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **TATIANA BORGES DA SILVA** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 141/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 141/2022/SDPG de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.178.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º DESIGNAR para atuação em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), em substituição a Defensora supracitada, os seguintes Defensores Públicos:

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 03.03 a 16.03.22;

Dra. Gislaine Figueira Desto - período de 17.03 a 01.04.22;

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 17.04 a 02.05.22 e

Dra. Gislaine Figueira Desto - período de 03.05 a 16.05.22.

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR para atuação em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), em substituição a Defensora supracitada, os seguintes Defensores Públicos:

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 03.03 a 16.03.22;

Dra. Gislaine Figueira Desto - período de 17.03 a 01.04.22;

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 02.04 a 16.04;

Dr. Alex Campos Martins - período de 17.04 a 02.05.22 e

Dra. Gislaine Figueira Desto - período de 03.05 a 16.05.22.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/DP/MT

Processo nº: 12548/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: L.A VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 08/02/2022.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil quatrocentos reais e trinta e três centavos).

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/04/2022, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

Elemento de despesas: 33

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 10.406/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - **LUCILA MENDONÇA VALENTE.**

Fiscais do Contrato 011/2022.

Portaria 0156/2022.

Fiscal Titula: Érika Silveira Guerreiro- Murilo Monteiro Uratani.

Fiscal Substituto: Pâmela Diel Biolchi- Eveline de Assis Viana